



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0004661-42.2003.8.16.0116

Exequente: Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ:
76.017.466/0001-61)

Executado: Deucher & Deucher Ltda (76.031.020/0001-91).

No dia 02 de dezembro de 2021, em cumprimento ao determinado nos autos supra, realizei a avaliação do seguinte imóvel Matrícula 22.678 Registro de Imóveis de Matinhos:

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 09 (nove), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área total de 444,00 m². Inscrição Imobiliária 3E 041A 024 0009 0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.479, às fls. 143, do livro "3-AE", da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.



Figura 1 Localização do Imóvel

Em consulta ao Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Matinhos, o imóvel objeto da presente avaliação se encontra em local de preservação ambiental, bem como o loteamento não foi implantado e foi cancelado, ficando fora do perímetro urbano quando da implantação do Plano Diretor, ao qual avaliei em torno de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Jean Jonatas Nunes Cabral

Oficial de Justiça

Assinado Digitalmente

OFICIAL DE JUSTIÇA

